



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RIONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA E HOMOLOGA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base na Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 55.401.687/0001-69, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 690, Centro na cidade de Brejinho de Nazaré-TO, representada por intermédio do Sra. **SILVIA NEIDE NOGUEIRA AIRES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. xxx.198.xxx-72, residente e domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 02, S/Nº, Lt. 07, QI I, Bloco 01, APTO 303, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de Consultoria na Gestão de Políticas, em especial na implementação do sistema municipal de cultura e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 19 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c1e42d-19022026171050**